



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 143, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Concede Gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **DECRETA:**

Art. 1º CONCEDE a Gratificação pela Função em Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, as servidoras, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas:

<b>NOME</b>	<b>CARGA/HOR</b>	<b>PERÍODO</b>
LUCEMARA PICKLER DE LIMA	10 h/Sem	03/04/2017 a 31/12/2017
ROSANE MARIA LOSCH ROCHA	20 h/Sem	03/04/2017 a 31/12/2017
TEREZINHA PADILHA CAVALHEIRO	20 h/Sem	03/04/2017 a 31/12/2017

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 11 de abril de 2017.

**ALTAMIRO SCHEFFER**

Prefeito Municipal em exercício